



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 28/01/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: MAICON R. DA SILVA, inscrito sob o CNPJ 10.719.074/0001-36, com sede no endereço Rua Carlos Furtado de Souza, Nº12, Residencial Pe. Wilson de Peiuri, CEP 86.925-000 na cidade de Borrásópolis, neste ato representado por seu sócio empresário o Sr. Maicon Rodrigo da Silva, inscrito sob o CPF 061.610.409-0, domiciliado no endereço Rua Carlos Furtado de Souza, Nº12, Residencial Pe. Wilson de Peiuri, CEP 86.925-000 na cidade de Borrásópolis.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONITA.**

NOVO PRAZO e VALOR: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fica reestabelecido o valor inicial, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil)

Marumbi-Pr, 06 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 29/01/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA:**PAULO ANTONIO VIANA FILHO**, inscrito sob o CNPJ 39.362.684/0001-07, com sede no endereço Rua Córrego Tabuleiro km546, na cidade de Santa Rita/MG, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. Paulo Antônio Viana Filho**, inscrito sob o CPF 132.368.026-85, domiciliado no endereço Rua Córrego Tabuleiro km546, na cidade de Santa Rita/MG.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONITA.**

NOVO PRAZO e VALOR: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fica reestabelecido o valor inicial, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil)

Marumbi-Pr, 06 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 29/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: PAVESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ 43.403.977/0001-62, com sede no endereço Rua Tietê nº11, Apt 602, Zona 7, Maringá/PR, representada neste ato por seu sócio empresário Sr. Sammuel José Pavesi, brasileiro, inscrito sob o CNPJ 046.973.439-64, domiciliado no endereço Rua Tietê nº11, Apt 602, Zona 7, Maringá/PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONITA.

NOVO PRAZO e VALOR: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fica reestabelecido o valor inicial, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil)

Marumbi-Pr, 06 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000